

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra

# PORTARIA Nº 23/2024

"Conceder Férias a Servidor Público da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

# RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados a partir do dia 04 ao dia 23 de novembro de 2024, ao servidor ROSEMAR DE OLIVEIRA **SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MT e CPF nº. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 04 dias do mês novembro de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho PRESIDENTE

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

**EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE** 

EFETUAR SAQUES - POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**EMITIR COMPROVANTES** 

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

#### **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## THAIS MARTINS PAZ

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 135/2024

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

# DECRETO Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA A SRA MARIA LUIZA THIS, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Sra. MARIA LUIZA THIS, para a função de Coordenadora da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso

**ARTIGO 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 04 de novembro de 2024

## **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### CAMARA PORTARIA N° 23/2024

"Conceder Férias a Servidor Público e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2024, a serem computados a partir do dia 04 ao dia 23 de novembro de 2024, ao servidor ROSEMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MTe CPFnº. 693.013.011 - 72, efetivo no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 04 dias do mês novembro de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

PRESIDENTE

#### CAMARA PORTARIA Nº 22/2024

"Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, e conforme determina a Lei Complementar 23/2007, Art. 97-A, na qual é facultado ao servidor converter a Licença Prêmio em Pecúnia.

#### RESOLVE:

Art. 1º Converter licença Prêmio em Pecúnia, ao servidor Rosemar de Oliveira Siqueira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1449328 – 4 SSP/MTe CPFnº. 693.013.011-72, efetivo no Cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, no período aquisitivo de 2019 a 2024.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 04 dias do mês novembro de 2024.

Publique -se

Dê-se ciência.

Registre-se e cumpra-se.

Luís Felipe Alves de Carvalho

**PRESIDENTE** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 263 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

#### RESOLVENDO:

Art. 1ºConceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a (o) servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **ROMILTON JOSE DE ALMEIDA**, ins-